GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Fundação Universidade Estadual Ceará

PORTARIA Nº 52[illegible]/2022

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais tendo em vista o que consta no Processo nº 02020[illegible]

RESOLVE

Conceder à Titular KADMA MARQUES RODRIGUES, matrícula [illegible] afastamento para viagem de trabalho à Europa, no período de 05/03/2022 a 15/03/2022, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

Fortaleza, [illegible] de 2022.

Prof. M.e Hidelbrando [illegible]